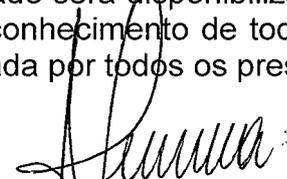




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Às 09 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 4.040/2019, senhores Adriano de Aguiar Ferreira, Cendy Biazuzo Ramos, Fábio Chaves Sgavioli e Luis Carlos Rinaldi, para procederem a abertura dos envelopes "Proposta" referentes à Concorrência nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de Concessão Administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública em toda área territorial do Município de Pederneiras, dos licitantes habilitados, o CONSÓRCIO SPR-IP, constituído pelas empresas Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda (líder), Pro Inova Tecnologias Sustentáveis Ltda e RT Energia e Serviços Ltda, representado pelo senhor Marcel Tavares Miyasato; o CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS, constituído pelas empresas Mazza Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda (líder), Zopone Engenharia e Comércio Ltda e SUM-IP Serviços de Infraestrutura Ltda, representado pelos senhores Antônio Carlos Piccino Filho e Márcio André Pinto; e o CONSÓRCIO IP BRASIL - PEDERNEIRAS, constituído pelas empresas Selt Engenharia Ltda (líder) e Mobit – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, representado pelos senhores Ronaldo da Silva Lima e Cláudio José Sivieri. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes "Proposta" das referidas empresas, sendo constatado o seguinte: o CONSÓRCIO SPR-IP apresentou proposta com valor da contraprestação a partir do 5º ano de R\$ 1.562.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), que corresponde a um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) em relação ao valor de referência da contraprestação anual previsto no edital; o CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS apresentou proposta com valor da contraprestação a partir do 5º ano de R\$ 1.584.300,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), que corresponde a um desconto de 34,1% (trinta e quatro inteiros e um décimo por cento) em relação ao valor de referência da contraprestação anual previsto no edital; e o CONSÓRCIO IP BRASIL - PEDERNEIRAS apresentou proposta com valor da contraprestação a partir do 5º ano de R\$ 2.151.580,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais), que corresponde a um desconto de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) em relação ao valor de referência da contraprestação anual previsto no edital. Ato contínuo, ficou acordado com os licitantes que toda a documentação constante dos envelopes de proposta será disponibilizada de forma eletrônica para acesso dos mesmos. Ainda nesta sessão, foi solicitado pelos representantes presentes que sejam disponibilizadas as contrarrazões que fundamentaram a decisão da CEL em relação ao julgamento dos recursos apresentados na fase de habilitação, o que foi aceito por esta Comissão. A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizado o julgamento das referidas propostas, cujo resultado será disponibilizado no site assim como publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA (Presidente da C.E.L)


LUIS CARLOS RINALDI (Membro)

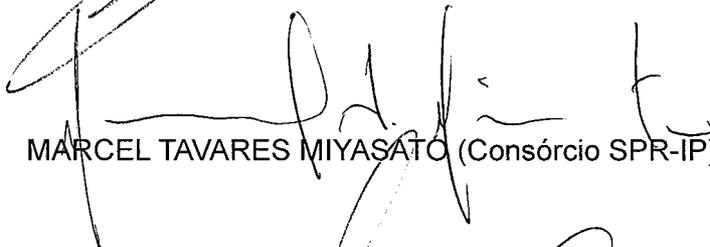


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



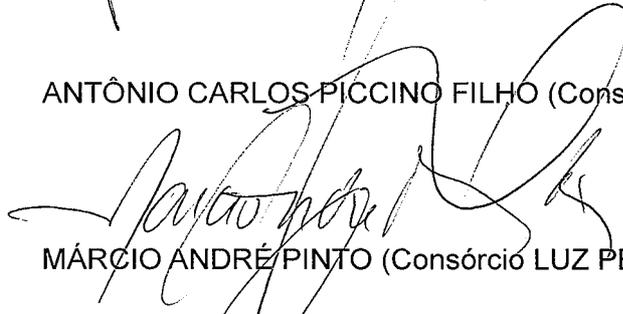
CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)



MARCEL TAVARES MIYASATO (Consórcio SPR-IP)

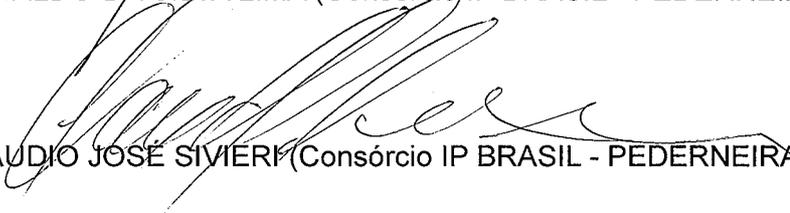
ANTÔNIO CARLOS PICCINO FILHO (Consórcio LUZ PEDERNEIRAS)



MÁRCIO ANDRÉ PINTO (Consórcio LUZ PEDERNEIRAS)



RONALDO DA SILVA LIMA (Consórcio IP BRASIL - PEDERNEIRAS)



CLÁUDIO JOSÉ SIVIERI (Consórcio IP BRASIL - PEDERNEIRAS)